

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO ÂMBITO DO REFORÇO DA EQUIPA DE APOIO À GESTÃO DA CIÊNCIA DAS UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e três, pelas dez horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído pelo Doutor Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que presidiu, por Ana Paula das Neves Gomes, Coordenadora do Gabinete Técnico de Recursos Humanos e Márcia Daniela de Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira de Projetos, na qualidade de vogais efetivas.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), no âmbito do reforço da equipa de apoio à Gestão da Ciência das Unidades de Investigação (UI) do IPLeiria com a seguinte caraterização: funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, e que se inserem no projeto, destacando-se as seguintes funções:

- a) Apoio à submissão de candidaturas ao financiamento plurianual e programático (2024 2027) das UI do IPLeiria;
- Apoio à submissão do Relatório Final referente ao financiamento Plurianual da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de cada UI do IPLeiria;
- c) Apoio à execução técnica e científica das Agendas Mobilizadoras no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- d) Acompanhamento e monotorização da Política de Acesso Aberto a Publicações Científicas do IPLeiria;
- e) Gestão da Ciência;
- f) Apoio à organização de eventos científicos.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior nas áreas CNAEF: (31) Ciências Sociais e do Comportamento; (42) Ciências da vida; e (44) Ciências físicas.

Requisitos preferenciais/outros requisitos:

- a) Experiência profissional em atividades de I&D superior a 3 anos em instituições congéneres;
- b) Participação em projetos científicos nacionais e/ou internacionais, com ênfase na divulgação de resultados;
- c) Experiência na organização de atividades científicas (reuniões, cursos, workshops, conferências, etc);
- d) Experiência em comunicação estratégica e divulgação de ciência, nomeadamente:
 - i. participação em congressos científicos em forma de painel e/ou orador convidado;
 - ii. publicação de artigos científicos em conferências nacionais e internacionais e/ou em revistas indexadas (e.g. Scopus e/ou WoS);
- e) Domínio das línguas inglesa e portuguesa, em particular na escrita científica;
- f) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, valorizando-se sólidos conhecimentos em MS Office Excel.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho do Sr. Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, exarado a 01/06/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular (AC) – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20 valores	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
15 valores	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
10 valores	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
B. FORMAÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA	
20 valores	Dois ou mais cursos não conferentes de grau na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
10 valores	Pelo menos um curso não conferente de grau na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
0 valores	Nenhum curso não conferente de grau na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADOS COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20 valores	>100 horas
16 valores	>/=50 horas e < 100 horas
12 valores	>/=30 horas e < 50 horas
10 valores	< 30 horas
8 valores	Sem formação profissional adequada ao perfil em referência
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO	
DE TRABALHO E GR	RAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS
20 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das caraterísticas
	inerentes a cada perfil, por período igual ou superior a 2 anos, nomeadamente ao nível
	da Gestão de Ciência.
18 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das caraterísticas
	inerentes a cada perfil, alcançadas por período entre 1 ano e inferior a 2 anos,
	nomeadamente ao nível da Gestão de Ciência.
14 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das caraterísticas
	inerentes a cada perfil, por período inferior a 1 ano, nomeadamente ao nível da Gestão
	de Ciência.
8 valores	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e
	impacto dos resultados alcançados em Gestão de Ciência, independentemente do
	número de anos.
0 Valores	Sem experiência profissional.

O resultado final da Avaliação Curricular (AC) será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 50 \%) + (B \times 5 \%) + (C \times 10 \%) + (D \times 35 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A Classificação Final (CF) é o resultado da Avaliação Curricular (AC) sendo a ordenação final dos/as candidatos/as expressa de 0 a 20 valores.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,